



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1801/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **ANA PAULA CESTARI RODRIGUES HULSMeyer**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **ANA PAULA CESTARI RODRIGUES HULSMeyer**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.046.175-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 023.615.729-90, nomeada em 07 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de outubro de 2012 a 07 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Setembro / 2012
DE Nº 9.588
UPUARAMA, 26 / 09 / 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO